

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0120/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5°, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 30.548/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro Trabalhista de Ituiutaba e respectivas Varas do Trabalho, no dia 16 de setembro (Comemoração do centenário da fundação do Município de Ituiutaba), nos termos da Lei Municipal n. 4.451, de 9 de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente